

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA**

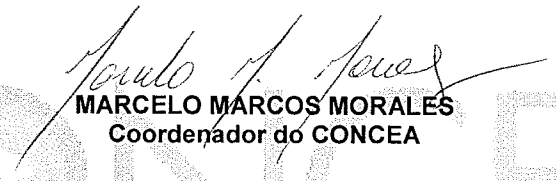
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às nove horas e cinco minutos, na sala de reunião dos conselhos, no Edifício Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Esplanada dos Ministérios, Bloco E, teve início a Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, sob a presidência do Dr. Marcelo Marcos Morales. Estavam presentes à reunião os membros: Dr. José Mauro Granjeiro, Dra. Ana Lúcia Santos de Matos Araújo, Dr. Marcel Frajblat, Dra. Luisa Maria Gomes de Macedo Braga, Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge, Dra. Adriana Silva Oliveira, Dr. Cleber Oliveira Soares, Dr. Rui da Silva Verneque, Dra. Regina Pekelmann Markus, Dr. Wothan Tavares de Lima, Dra. Vania Gomes Moura Mattaraia, Dr. Luiz Augusto Corrêa Passos, Dr. Lauro Domingos Moretto, Dra. Ingrid Dragan Taricano, Dra. Anamaria Gonçalves dos Santos Feijó, Dr. Stélio Pacca Loureiro Luna, Dra. Norma Vollmer Labarthe e Dr. José Augusto Pereira Carneiro Muniz; a Consultoria Jurídica – CONJUR – do MCTI, representada pela Dra. Lúcia Miranda; a Secretaria Executiva do CONCEA, representada pelo Coordenador-Geral de Biotecnologia e Saúde, Dr. Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira, pelos Analistas em Ciência e Tecnologia do MCTI, Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos e Me. Gustavo dos Santos Henschel e a Assistente em Ciência e Tecnologia, Ana Cláudia Moura Torres. O Dr. Marcelo Morales iniciou a reunião pelo item “**A. Abertura da Reunião**”. Cumprimentando e dando boas vindas a todos. Apresentou as ausências justificadas dos membros: Dr. Rafael Roesler, Dr. Humberto Pereira Oliveira, Dra. Keila Elizabeth Macfadem Juarez, Dr. Ney Luiz Pippi, Dr. Carlos Luiz Massard, Dra. Helena Bonciani Nader e Dra. Vera Maria Fonseca de Almeida e Val, e a justificativa para ausência no segundo dia de reunião do Conselheiro Dr. Cleber Oliveira Soares. Assim, passou para o item “**B. Aprovação da Pauta**”. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, ao item “**C. Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CONCEA**”. A Ata da 18ª Reunião Ordinária foi aprovada com 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Passou-se ao item “**D. Informes da Secretaria Executiva**”. A Secretaria Executiva do CONCEA apresentou ao Conselho e encaminhou os expedientes às Câmaras Permanentes para as providências: Relatório aos Conselheiros a Decisão proferida pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações referente ao recurso nº 01390.000234/2012-15. Apresentou Ofício-Circular nº 001/2013 às CEUAs que enviaram até vinte e um de dezembro de 2012 o Relatório Anual das Atividades da CEUA/2011 e alertando-as do prazo para o envio do Relatório Anual das Atividades da CEUA/2012, conforme artigo 8º da Resolução Normativa nº 01/2010. Apresentou Ofício-Circular nº 002/2013, enviado em quatro de fevereiro de 2013, que versa sobre Advertência: obrigação de fazer - envio de Relatório Anual das Atividades da CEUA/2011 e concedendo um prazo de trinta dias para saneamento da questão. Deliberou-se que será encaminhado Ofício ao Representante Legal das instituições informando que o não atendimento deste prazo – trinta dias - implicará na suspensão das atividades da CEUA. Informou que o Edital “Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA” está em elaboração para a publicação no mês de março do corrente ano e com duração de sessenta dias a contar da data de sua publicação para as contribuições da sociedade civil e comunidade científica. Constituiu-se um Grupo de Trabalho composto pelo Stélio Pacca Loureiro Luna que o Coordenará, Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge, Dra. Luisa Maria Gomes de Macedo Braga e Dr. Marcel Frajblat. Este GT analisará as contribuições após o fechamento da Consulta Pública. Quanto aos documentos necessários para a solicitação de credenciamento, deliberou-se que para as Plantas Baixas de instalações localizadas em zona rural, podem ser encaminhados fotografias e croquis das instalações rurais, devidamente detalhada e assinada pelo responsável técnico arquiteto. Deliberou-se pela edição de uma Orientação Técnica do CONCEA que disporá sobre os documentos necessários para a solicitação de credenciamento, em que se elencarão todos os documentos indispensáveis, bem como os devidos esclarecimentos sobre aqueles que ainda suscitam dúvidas ao CONCEA. Solicitou-se que o Prazo de cento e vinte dias para análise de Credenciamento pelo CONCEA, conforme §4º, do artigo 4º da Resolução Normativa nº 03/2011, fosse alterado para cento e oitenta dias. Deliberou-se pela edição de uma Resolução Normativa do CONCEA com alteração do prazo interno para o CONCEA deliberar sobre os processos de credenciamento em 180 dias. Apresentou a publicação da Resolução Normativa nº 09, de 08/01/2013 que prorroga o prazo para requerimento do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa (CIAEP) até 15/04/2013. Deliberou-se que o não atendimento do prazo final e improrrogável (15/04/2013) implicará nas sanções de advertência, ou de suspensão das atividades da CEUA, com comunicado ao Responsável Legal da Instituição que as instituições não-credenciadas pelo CONCEA não poderão fazer uso de animais para fins de ensino ou pesquisa. Relatou sobre o resultado da consulta por e-mail realizada às CEUAs para preenchimento do “Formulário para levantamento de métodos alternativos”. Encaminharam-se os formulários para 274



CEUAs, sendo que 81 delas responderam, os quais foram encaminhados ao Conselheiro Dr. José Mauro Granjeiro. Apresentou o Relatório Anual do CONCEA-2012 e informou que será disponibilizado no sítio eletrônico do CONCEA. Apresentou a equipe da CODS/CGTI e solicitou que apresentassem o "status" do sistema CIUCA e o os trabalhos/ajustes em curso. Apresentação realizada. **"E. Apresentação CONJUR"**. A CONJUR/MCTI apresentou Proposta de Resolução Normativa que institui os procedimentos para Denúncias de Infração Ética – Parecer nº 039/2013/CONJUR-MCTI, referente Processo nº 01200.001793/2012-32 - A proposta foi encaminhada aos Conselheiros para ser deliberada na próxima reunião do Conselho. Projeto de Lei nº 706/2012 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Parecer nº 093/2013/CONJUR-MCTI – Processo nº 01200.005089/2012-59: Deliberou-se que a SBPC e a FeSBE farão ação junto à ALSP relatando o teor deste Parecer. Processo Administrativo de Infração ética nº 01200.004476/2011-97 – Parecer nº 141/2013/CONJUR/MCTI. Ao final de cada apresentação a CONJUR esclareceu as dúvidas dos conselheiros e da relatora do Processo nº 01200.004476/2011-97. **"F. Câmara Permanente de Pesquisa Científica."** A Relatora apresentou os Pareceres sobre os Processos de Credenciamento nº 01200.000044/2013-79: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000140/2013-17: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.003165/2012-91: Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade; 01200.000144/2013-03: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004269/2012-13: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000149/2013-28: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004935/2012-13 Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000153/2013-96: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004502/2012-68: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 1200.000158/2013-19: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.005086/2012-15: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000248/2013-18: Parecer por diligências aprovado por unanimidade. Processo de Denúncia nº 01200.001860/2012-19: Deliberou-se pelo envio de Ofício do CONCEA à instituição. Carta Consulta 021/2012: E-mail CONCEA solicita parecer sobre questões inerentes ao manuseio e bem-estar animal em procedimentos de pesquisa e experimentação. Deliberou-se pela aprovação do Parecer do Relator que será enviado ao solicitante por e-mail. Carta Consulta 022/2013: E-mail CONCEA questionando sobre o direito de proferir a eutanásia em animais de experimentação. Deliberou-se pela aprovação do Parecer do relator que será encaminhado ao solicitante por e-mail. **"G. Câmara Permanente de Ensino."** O Relator apresentou os Pareceres sobre os Processos de Credenciamento nº 01200.005175/2012-6: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000046/2013-68: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004345/2012-91: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000142/2013-14: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.002620/2012-31: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004346/2012-35: Parecer pelo indeferimento aprovado por unanimidade; nº 01200.000146/2013-94: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000156/2013-20: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.002121/2012-44: Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade; nº 01200.004824/2012-15: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.005085/2012-71: Parecer por diligências aprovado por unanimidade. **"H. Câmara Permanente de Métodos Alternativos."** O Relator apresentou os Pareceres sobre os Processos de Credenciamento nº 01200.004828/2012-95: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000161/2013-32: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.002731/2012-48: Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade; nº 01200.000143/2013-51: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.005174/2012-17: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.002319/2012-28: Parecer pelo indeferimento aprovado por unanimidade; nº 01200.000147/2013-39: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004268/2012-79: Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade; nº 01200.000152/2013-41: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004389/2012-11: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000047/2013-11: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; 01200.005084/2012-26: Parecer por diligências aprovado por unanimidade e nº 01200.000157/2013-74: Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade. **"I. Câmara Permanente de Criação de Animais."** O Relator apresentou os Pareceres sobre os Processos de Credenciamento nº 01200.004822/2012-18: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004270/2012-48: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000154/2013-31: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.005172/2012-28: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.003556/2012-14: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000145/2013-40: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004023/2012-41: Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade; nº 01200.000141/2013-61: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.004936/2012-68: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; nº 01200.000150/2013-52: Parecer por diligências aprovado por unanimidade; 01200.000045/2013-13: Parecer pelo



deferimento aprovado por unanimidade; nº 01200.000159/2013-63: Parecer por diligências aprovado por unanimidade. O Coordenador do CONCEA, Dr. Marcelo Marcos Morales, às dezenove horas e trinta e cinco minutos deu por encerrada as atividades do primeiro dia da reunião. No dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, às nove horas, na sala dos Conselhos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, situado à Esplanada dos Ministérios, bloco "E", segundo andar, deu-se início à reunião com apresentação da Carta Consulta 023/2013 referente ao pleito contido Ofício 005/13-CEUA: Parecer aprovado e será encaminhado ao solicitante. **"J. Apresentação do Documento do GT de criação do "Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais de Laboratório do CONCEA"**. Por falta de tempo hábil para as discussões e por deliberação em plenária o item foi retirado de pauta. **"k. Apresentação do Documento Consolidado "Diretriz Brasileira de Prática para o Cuidado e Utilização de Animais para Fins Científicos"**. A Coordenadora do GT apresentou e comentou sobre o documento em Plenária. Deliberou-se que o GT consolidará o documento final e este será apreciado em reunião extraordinária a ser agendada para o mês de abril do corrente ano. **"L. Outros assuntos"**. O relato do Conselheiro sobre a consulta realizada junto as CEUAS sobre a utilização de métodos alternativos ao uso de animais de experimentação foi retirado de pauta, devido a falta de tempo hábil para a apresentação. **"M. Aprovação da Pauta com deliberações da 19ª Reunião Ordinária CONCEA"**. O Dr. Marcelo Marcos Morales submeteu a pauta com deliberações à aprovação dos membros, para publicação no sítio eletrônico do CONCEA. A pauta com deliberações foi aprovada por unanimidade para sua publicização. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Marcos Morales agradeceu a todos e deu por encerrada a 19ª Reunião Ordinária às dezessete horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze.


MARCELO MARCOS MORALES
Coordenador do CONCEA

CONCEA
Conselho Nacional de Controle
de Experimentação Animal